

PORTARIA N. 186, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SUZI MARA RAMIRES GONÇALVES**, cadastro n. **574**, indicada para exercer a função de Fiscal do **Contrato n. 70/2025/TCE-RO**, cujo objeto consiste na Contratação do professor **Jetro Coutinho Missias**, por meio do Instituto Brasileiro de Governança Pública (IBGP), razão social CURSO LOUREIRO LTDA ME (CNPJ: 18.735.319/0001-20), para ministrar o curso "**Gestão Fiscal dos Municípios: Indicadores, Metas, Demonstrativos e Limites**", que ocorrerá na modalidade presencial, em **duas turmas**, no período de **06 a 09 de outubro de 2025**, com carga horária total de **32 horas**.

Art. 2º A fiscal será substituída pela servidora **CHIRLANY DA SILVA MENDANHA CARVALHO**, cadastro n. **990538**, que atuará na condição de Suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCE-RO.

Art. 3º A Fiscal e a Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do **Contrato n. 70/2025/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. **005258/2025/SEI** para encerramento e consequente arquivamento.

FERNANDA HELENO COSTA VEIGA

Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA**, **Secretária**, em 29/09/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0938347** e o código CRC **3FCB17BF**.